



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação	15
Chamadas Públicas	16
Terceiro Setor	16
Extrato - Termo de Fomento	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.349 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE
ESPECIFICA.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a “APAVB – Associação Protetora Dos Animais Voz da Bicharada”, pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, estabelecida neste município à Rua João Pugni nº 497, bairro Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 42.799.714/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 14 de março de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 3 de 16

Decretos



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 024 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 31 DO DECRETO 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de PONTAL - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 31 do decreto 03 de 20 de janeiro de 2022 que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTAL passa a vigorar com a seguinte redação

***Art. 31.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais de que trata este Decreto os seguintes servidores municipais:*

- I – Vanessa Furlan Carneiro – Secretária de Expediente Interno – Presidente
- II – Francine de Sousa da Silva – Escriturária – Secretária
- III – Cássia Gabriela Leme Menegheli – Agente Comunitário de Saúde – Membro;
- IV – Amanda Bellini – Escriturária;
- V – Mário Pedro Filho – Técnico em química.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 085 de 05 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 10 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 4 de 16

Portarias



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 058/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: JULIA MARIA DA SILVA;
CPF. n.º: 457.628.778-84;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concurso;
A partir de: 14/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 5 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 059/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: DILAINE APARECIDA VALSIQUE;
CPF. n.º: 312.401.638-60;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 14/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 6 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 060/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: WADINA SOARES DE OLIVEIRA;
CPF. n.º: 062.084.585-60;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 14/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 7 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 061/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: JACQUELINE DANIELE SANTA FÉ;
CPF. n.º: 396.622.468-27;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 14/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 8 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 062/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: THAISA RODRIGUES DA SILVA;
CPF. n.º: 440.411.908-94;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 14/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 13 de março de 2023.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 9 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 063/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: DAIANE DA SILVA PALANDRE;
CPF. n.º: 430.322.898-23;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 10 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 064/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: THAMIRES DE MOURA SILVA;
CPF. n.º: 382.270.138-90;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 11 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 065/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: ANDREIA ARAUJO MARQUES;
CPF. n.º: 472.124.218-20;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 12 de 16

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337, CENTRO - FONE: (16) 3953-9999 - FAX: (16) 3953-1250
CEP 14.180-000 - PONTAL - SP CNPJ: 45.352.267/0001-86

Gabinete do Prefeito

AUTO DE REGULARIZAÇÃO

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei...

EXPEDE o presente Auto de Regularização referente ao Sítio São Pedro, que apresenta as seguintes características:

Proprietário: ALAN NAZARÉ PEDRO e KAIQUE NAZARÉ SOUSA PEDRO

Promotor da Regularização: Alan Nazaré Pedro e Kaique Nazaré Sousa Pedro

Responsável Técnico: Leonardo Lascala Mari **CAU:** A.190505-8

Responsável Técnico: Nilson Carlos Maia **CREA:** 0600940123

Nome do Parcelamento: Sítio São Pedro

Via de acesso: Rodovia Édio Quaranta, Pontal - SP.

Tipo: Regularização Fundiária de interesse específico.

Nº de Quadras: 2 **Nº de Lotes:** 29

Matrícula: nº 4.251 do CRI de Pontal - Área total titulada: 26.618,00m²

Edificações: SIM

Número de Unidades: 14 unidades

Área Total Construída: 2.379,2m²

Área de Unidades:

Especificações:	Área (m²):	%
Área total de lotes:	21.886,95	82,23
Sistema Viário:	4.731,05	17,77
Sistema de Lazer (represa):	-	-
Área Verde:	-	-
Área da lagoa/represa	-	-
Área Total do parcelamento:	26.618,00	100,00

Caberá aos condôminos/ proprietários toda e qualquer obra de infraestrutura a ser implantada no sistema viário ora regularizado, cujas medidas são aceitas por força deste ato.

A presente regularização é expedida em conformidade com as orientações da Lei Federal nº 13.465/17 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310/18 de 15 de março de 2018.

Pontal, 02 de março de 2023


Marcos Oliveira da Silva
Procurador Jurídico
OAB/SP 40.000


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 13 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337, CENTRO - FONE: (16) 3953-9999 - FAX: (16) 3953-1250
CEP 14.180-000 - PONTAL - SP CNPJ: 45.352.267/0001-86

Gabinete do Prefeito

AUTO DE REGULARIZAÇÃO

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito
Municipal de Pontal, no uso de suas
atribuições legais e na forma de Lei...

EXPEDE o presente Auto de Regularização referente ao Sítio Santa Tereza, que apresenta as seguintes características:

Proprietário: RUBENS FERNANDO PEDRO e MAYARA CRISTINA PEDRO

Promotor da Regularização: Rubens Fernando Pedro e Mayara Cristina Pedro

Responsável Técnico: Leonardo Lascala Mari **CAU:** A.190505-8

Responsável Técnico: Nilson Carlos Maia **CREA:** 0600940123

Nome do Parcelamento: Sítio Santa Tereza

Via de acesso: Rodovia Édio Quaranta, Pontal - SP.

Tipo: Regularização Fundiária de interesse específico.

Nº de Quadras: 1 **Nº de Lotes:** 6

Matrícula: nº 990 do CRI de Pontal - Área total titulada: 84.4945,00m²

Edificações: SIM

Número de Unidades: 6 unidades

Área Total Construída: 942,57m²

Área de Unidades:

Especificações:	Área (m ²):	%
Área total de lotes:	4.435,56	5,22
Sistema Viário:	1.226,83	1,44
Sistema de Lazer (represa):	-	-
Área verde	-	-
Área sem uso	79.282,61	93,34
Área Total do parcelamento:	84.945,00	100,00

Caberá aos condôminos/ proprietários toda e qualquer obra de infraestrutura a ser implantada no sistema viário ora regularizado, cujas medidas são aceitas por força deste ato.

A presente regularização é expedida em conformidade com as orientações da Lei Federal nº 13.465/17 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310/18 de 15 de março de 2018.

Pontal, 02 de março de 2023


Márcio Vinício de Jesus Filho
Procurador Jurídico
CAB/SP


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 14 de 16



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337, CENTRO - FONE: (16) 3953-9999- FAX: (16) 3953-1250
CEP 14.180-000 – PONTAL – SP CNPJ: 45.352.267/0001-86

Gabinete do Prefeito

AUTO DE REGULARIZAÇÃO

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito
Municipal de Pontal, no uso de suas
atribuições legais e na forma de Lei...

EXPEDE o presente Auto de Regularização referente ao Sítio nossa Senhora das Graças, que apresenta as seguintes características:

Proprietário: SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN E OUTROS

Promotor da Regularização: Shirley Aparecida Pedro Berchan e Outros

Responsável Técnico: Leonardo Lascala Mari **CAU:** A.190505-8

Responsável Técnico: Nilson Carlos Maia **CREA:** 0600940123

Nome do Parcelamento: Chácara Nossa Senhora das Graças

Via de acesso: Rodovia Édio Quaranta, Pontal – SP.

Tipo: Regularização Fundiária de interesse específico

Nº de Quadras: 7 **Nº de Lotes:** 82

Matrícula: nº 4.294 do CRI de Pontal - Área total titulada: 82.357,34 m²

Edificações: SIM

Número de Unidades: 36 unidades

Área Total Construída: 5.751,88 m²

Área de Unidades:

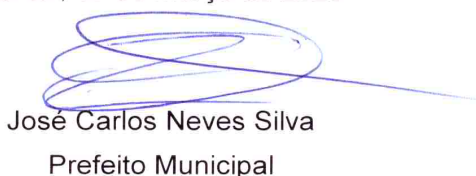
Especificações:	Área (m²):	%
Área total de lotes:	63.150,23	76,68
Sistema Viário:	8.373,05	13,89
Sistema de Lazer (represa):	3.847,03	4,67
Área Verde:	-	-
Área da lagoa/represa	3.919,44	4,76
Área Total do parcelamento:	82.357,34	100,00

Caberá aos condôminos/ proprietários toda e qualquer obra de infraestrutura a ser implantada no sistema viário ora regularizado, cujas medidas são aceitas por força deste ato.

A presente regularização é expedida em conformidade com as orientações da Lei Federal nº 13.465/17 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310/18 de 15 de março de 2018.

Pontal, 02 de março de 2023


Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 4081715


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS N.º. 013/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL.

Conveniente: **Município de Pontal**

Conveniada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

Objeto: inclusão dos serviços profissionais de 01 (um) médico pediatra no Pronto Atendimento de Atenção Básica, *full time*, durante dias úteis, em horário comercial.

Data da celebração do aditamento: 13 de março de 2.023.

Valor total do aditamento: **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

Vigência do aditamento: mantida até 31 de março de 2.023.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2.023

PROCESSO N.º. 012/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - retificada

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 01, 03, 14 e 20 à empresa **FPS COMÉRCIO DE ARTIGO EM GERAL EIRELI - EPP** pelo valor total de R\$594.535,00 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais); os itens 02, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 25, 26, 30, 31, 32, 39, 43, 44, 50, 51 e 53 à empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Pelo valor total de R\$808.232,00 (oitocentos e oito mil duzentos e trinta e dois reais); os itens 04, 05, 28, 29 à empresa **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI** pelo valor total de R\$1.004.510,00 (um milhão quatro mil quinhentos e dez reais); os itens 09, 24, 35, 36, 37, 41 e 45 à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELE** pelo valor total de R\$845.725,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais); os itens 12 e 18 à empresa **SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA** pelo valor total de R\$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais); os itens 23 e 33 à empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOLVA EIRELI EPP** pelo valor total de R\$13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais); 27, 52, 54 à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** pelo valor total de R\$50.310,00 (cinquenta mil trezentos e dez reais); o item 38 à empresa **MASSAS ALIMENTÍCIAS "DA ROZ" LTDA.** Pelo valor total de R\$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); os itens 40 à empresa **ABREU & BRAGA LTDA -EPP** pelo valor total

de R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); restando **DESERTOS** os itens 21 e 22, e **FRACASSADOS** os itens 06, 08, 15, 19, 34, 42, 46, 47, 48 e 49.

Pontal, 03 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 024/2.023

PROCESSO N.º. 032/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para locação de guincho.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu único item à empresa **NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** pelo valor total de R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

Pontal, 03 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 027/2.023

PROCESSO N.º. 035/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis.

Oferta de Compra - BEC n.º. 8550008010020230C00028.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16 de fevereiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de março de 2.023, às 10h30min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 14 de fevereiro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 14/2.022

PROCESSO N.º. 243/2.022

Considerando que restou **DESERTA** a sessão pública do presente certame realizada em 14 de dezembro de 2.022, às 9h, redesigno a data de sua realização, reabrindo novamente o prazo para apresentação de propostas, conforme disposições seguintes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 16 de 16

Tipo: menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no prédio que abriga o fórum da Comarca.

Novos Data e horário limite para protocolo dos envelopes: 30 de janeiro de 2.023, às 08h45min.

Novos Data e horário de início sessão: 30 de janeiro de 2.023, às 9h.

Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação: Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br.

Observação: a sessão será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (<http://www.youtube.com/channel/UCuuMBsprXv6OwAlcaBmhVhw>), nos termos do art. 7º. da Lei Municipal nº. 2.986, de 20 de agosto de 2.018.

Pontal/SP, 09 de janeiro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2.023 PROCESSO Nº. 52/2.023

Objeto: “aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações”, nos termos do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16 de Junho de 2.009.

Data/horário limite para protocolo dos envelopes: 11 de abril de 2.023, às 08h45min.

Data e horário de início sessão: 11 de abril de 2.023, às 09h00min.

Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação: Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br.

Observação: o certame será transmitido em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (<http://www.youtube.com/channel/UCuuMBsprXv6OwAlcaBmhVhw>), nos termos do art. 7º. da Lei Municipal nº. 2.986, de 20 de agosto de 2.018.

Pontal/SP, 14 de março de 2.022.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 002/2.023

Órgão Público: **Município de Pontal**

Entidade Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E AO MEIO AMBIENTE - APAMA**

Objeto: aquisição de toda e qualquer medicação, ração, cirurgia, cobertor e vacinas destinados aos animais acolhidos pela Associação.

Data da celebração da parceria: 13 de março de 2.023.

Valor total da parceria: **R\$ 40.769,20 (quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**

Vigência da parceria: “A presente parceria vigorará no período compreendido entre 13 de março e 31 de dezembro de 2.023, podendo ser prorrogada por mútuo acordo entre as partes”.

TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 003/2.023

Órgão Público: **Município de Pontal**

Entidade Parceira: **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT**

Objeto: incremento financeiro para atividades na área da saúde.

Data da celebração da parceria: 13 de março de 2.023.

Valor total da parceria: **R\$ 90.076,90 (noventa mil e setenta e seis reais e noventa centavos).**

Vigência da parceria: “A presente parceria vigorará no período compreendido entre 13 de março e 31 de dezembro de 2.023, podendo ser prorrogada por mútuo acordo entre as partes”.